



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº :
Assunto :
Serviço :
Data :

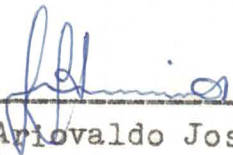
PROJETO DE LEI Nº 1669/85

DÁ DENOMINAÇÃO A ATUAL SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG, Decreta :

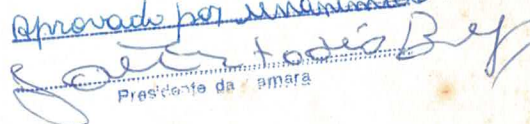
- Artigo 1º - Passa a atual Sala de Sessões da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, a denominar-se Sala de Convenções Sra. MARIA CONSTÂNCIA DE JESUS .
- Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
- Aritgo 3º - Revogam-se as disposições em contrário .

Sala de Sessões, 06 de Fevereiro de 1.985 .


VEREADOR - Arivaldo José Júnior

Aprovado em 21/02/85

Aprovado por unanimidade


Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº :

Assunto :

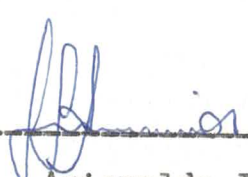
Serviço :

Data :

J U S T I F I C A T I V A

É de conhecimento de todos que este Edil apresentou um Requerimento dando esta denominação com data de 12.09.84, obtendo uma aprovação unanime, e que a Sala de Sessões necessita de uma denominação, escolhemos pois, o nome da Sra. Maria Constância de Jesus, por se tratar de uma pessoa de ilibada conduta, e que teve em sua batuta nesta aldeia global uma vida cheia de alegrias .

Sala de Sessões, 06 de Fevereiro 1.985.


VEREADOR - Ariovaldo José Júnior

Aprovado em ____/____/____

Presidente da Câmara